

PORTARIA Nº 4487/2021

*Concede Gratificação à Servidora Alessandra Mota de Araújo e
contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades em órgãos de outras esferas de governo conveniados com o Município, especialmente SEBRAE e JUCEMG, à servidora Alessandra Mota de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2021.

Desterro do Melo, 31 de março de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal